

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 077/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.689, de 16 de maio de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao Apoio à Implementação de cursos superiores no Município, através de Convênio com a Fundação Universidade Estadual de Maringá - UEM, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.123640621.054	- Apoio a Implementação de Cursos Superiores	70.000,00
6638/4.90.90.51	- Obras e Instalações	
<b>TOTAL</b> .....		<b>70.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002	- DIVISÃO DE URBANISMO	
1002.15451100171.001	- Pavimentação e Obras Complementares	70.000,00
536/4.4.90.51	- Obras e Instalações	
<b>TOTAL</b> .....		<b>70.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 17 de maio de 2005  
- L ANO DE FUNDAÇÃO - 051 - AMARÁUMU

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração

